



**PORTARIA Nº 514, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 99/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025, a nomeação da servidora **BRUNA GABRIELA REINEHR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.693.502-8 SSP/PR e CPF nº 095.046.939-46, nomeada através da Portaria nº 432 do dia 17 de julho de 2023, para exercer a função de Técnico em Segurança no Trabalho – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**